

PORTARIA Nº 434/2023.

DE 10 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA
A SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **ALEXANDRA TATIANE ANDERSEN SCHANNE** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula 570, promoção de classe C para classe D, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018 e 719/90, conforme demonstrativo abaixo, a contar do dia 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.05.2023**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

